



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 037 / 2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Trata-se da necessidade de eventual e futura aquisição de insumos e materiais hospitalares de uso geral (MMH Grupo 3) para abastecimento das nossas unidades e serviços de saúde do município, bem como para o manutenção do estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP está prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD encaminhado ao Departamento de Licitações e está compatibilizada com o Plano de Contratações Anual – PCA para o ano de 2025, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.2. Cabe salientar que a referida contratação está alinhada ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025, dentro do Programa 0120 Imbé para se viver sempre bem e com saúde que tem por objetivo a manutenção de todos os serviços do SUS disponibilizados pelo município, nas Ações:

• **2507 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

Tais ações têm por finalidade garantir que todos os serviços de saúde local, independente do nível de atenção (primário ou secundário), tenham condições de ofertar o melhor atendimento aos nossos usuários mediante a aquisição de materiais e insumos hospitalares.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REGISTRO ENTIDADE PROFISSIONAL:

3.1.1. Não se aplica.

3.2. VISITA/VISITÓRIA TÉCNICA:

3.2.1. Não se aplica.

3.3. CERTIFICADOS DE QUALIDADE:

3.3.1. Quando necessário apresentar:

- Certificado do Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia;
- Certificado conforme as normas vigentes ABNT/NBR;
- Certificado de boas práticas de fabricação;

3.4. REGISTROS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES:

3.4.1. Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa para o comércio de produtos relacionados à saúde;

3.4.2. Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante;

3.4.3. Alvará Sanitário da Licitante, emitido por órgão da Vigilância Municipal /Estadual da sede da licitante.

3.4.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (alvará de localização e funcionamento), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

3.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

3.5.1. O licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de material compatível com o objeto deste ETP.

Milene



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.6. DECLARAÇÃO ESPECÍFICA:

3.6.1. Não se aplica.

3.7. SUSTENTABILIDADE:

3.7.1. Que os bens sejam constituídos, quando aplicável, em todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT; que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.8. REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC:

3.8.1. Não se aplica.

3.9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DE PREÇO:

3.9.1. Não se aplica.

4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

4.1. Tabela com relação dos itens solicitados:

Nº	Item no pedido	CAT-MAT	GRP	Descrição Técnica	Estimativa	Apresentação
1	1	348807	2470	ABAIXADOR DE LINGUA (MADEIRA DESCARTÁVEL) PACOTE COM 100 UNIDADES	600	Pacote ✓
2	2	-	41339	Ácido Peracético 0,2%. Frasco 1 litro.	300	Frasco ✓
3	4	-	41337	Alicate para corte de anel. Fabricado em aço inoxidável, com cabo, apoio para dedos, alavanca deslizante e proteção entre dedo/anel. Com serrilha afiada, substituível.	15	Unidade ✓
4	5	-	2489	AMBU DE SILICONE ADULTO COM RESERVATORIO	20	Unidade ✓
5	6	-	10421	AMBU DE SILICONE INFANTIL COM RESERVATÓRIO	20	Unidade ✓
6	7	38032	38032	Aspirador de secreções portátil, com frasco coletor e 2 cânulas (1 adulta e 1 pediátrica) Compacto, não requer manutenção e lubrificantes; Aspiração regulável; Baixo consumo de energia.	15	Unidade ✓
7	8	466814	37338	ASPIRADOR NASAL DE SECREÇÃO – Sucção Manual, Tipo Pera	20	Unidade ✓
8	9	459170	39771	Aspirador para Rede Canalizada de Oxigênio COM FRASCO DE VIDRO volume 500 ml modelo AR110, Tem a tampa injetada em Nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção. Frasco coletor autoclavável e Conexão padrão ABNT NBR 11906.	100	Unidade ✓



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



				(catmat 459170).		
9	17	-	2504	Avental para procedimento, descartável, não estéril, 100% de polipropileno, com manga longa - gramatura 40. - Com manga longa e punhos elásticos, tiras na cintura e pescoço. Tamanho Único. Gramatura 40g/m². Cor: Branco. De acordo com as normas ABNT NBR 16.693/2018. Certificado de Aprovação - CA, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, orientado pela NR 6/2018.	3.000	Unidade
10	18		41236	Avental de segurança/proteção de membros superiores (manga longa com punho), PVC, impermeável, reutilizável. Com tiras de sustentação para pescoço e fixação na cintura. Tamanho: 120 cm x 70 cm.	30	Unidade
11	19	440141	37367	BANDEJA EM INOX PARA MEDICAMENTOS NAS MEDIDAS 30X20X4CM	70	Unidade
12	20		37166	Braçadeira/manguito PNI-1. Tamanho Adulto. Fabricado em nylon soft impermeável, fechamento em velcro, (compatível com monitores multiparamétricos/universal).	20	Unidade
13	21		37169	Braçadeira/manguito PNI-1. Tamanho Adulto obeso. Fabricado em nylon soft impermeável, fechamento em velcro, (compatível com monitores multiparamétricos/universal).	20	Unidade
14	22	257311	2514	CADARÇO HOSPITALAR SARJADO 90% ALGODÃO - 10% POLIÉSTER DE 10 METROS	100	Rolo
15	23	-	15546	CAMPO CIRÚRGICO OPERATÓRIO FENESTRADO DUPLO (CIRCUNFERÊNCIA 10CM) DESCARTÁVEL TAMANHO 50X50CM - Campo Cirúrgico Fenestrado Duplo (Circunferência 10cm), descartável. Tamanho 50cmx50cm. Laminado (polipropileno+polietileno). Gramatura: 40. Cor: Branco. Embalagem individual. Objeto licitado deve conter laudos de BFE e VFE. De acordo com as normas ABNT NBR 16.064/2022 ISO NBR 10.993-1	1000	Unidade
16	24	-	39389	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL 1,50X2,00 - Campo Cirúrgico Fenestrado descartável. Tamanho 150cmx200cm. SMS (100% polipropileno). Gramatura: 40. Cor: Verde. Embalagem individual. Objeto licitado deve conter laudos de BFE e VFE. De acordo com as normas ABNT NBR 16.064/2022.	50	Unidade
17	25	-	39387	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL 60X60	100	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Folha nº 487

Responsável

				- Campo Cirúrgico Fenestrado descartável. Fenestra redonda central com aproximadamente 10cm. Tamanho 60cmx60cm. SMS (100% polipropileno). Com característica hidrórepelente. Embalado Individualmente. Gramatura mínima: 40. Objeto licitado deve conter laudos de BFE e VFE. De acordo com as normas ABNT NBR 16.064/2022		
18	26	-	39388	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL 80X80 - Campo Cirúrgico Fenestrado descartável. Fenestra redonda central com aproximadamente 10cm. Tamanho 80cmx80cm. SMS (100% polipropileno). Gramatura: 40. Cor: Verde. Embalagem individual. Objeto licitado deve conter laudos de BFE e VFE. De acordo com as normas ABNT NBR 16.064/2022.	150	Unidade
19	27	-	41349	Campo cirúrgico fenestrado, descartável (100% polipropileno). Unidade, embalado individual. Tamanho: 100cm x 120cm. Gramatura mínima: 40g. Cor: Azul. Deve possuir laudos BFE e VFE. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	150	Unidade
20	28	-	9564	Cinto para maca rígida (prancha). Tipo Aranha. Em conformidade com normas ABNT/NBR vigentes. - Com velcro	50	Unidade
21	29	447065	2511	Clamp umbilical. Descartável. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes.	100	Unidade
22	30	455921	12671	COLAR CERVICAL PARA RESGATE GRANDE	25	Unidade
23	31	474765	12667	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEDIÁTRICO	25	Unidade
24	32	455923	12668	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEQUENO	25	Unidade
25	33	455924	40487	Colar Cervical para resgate REGULÁVEL do tamanho PP, P, M e G.	25	Unidade
26	34	-	26911	Coletor de material perfurocortante, 1,5 litros. Papelão com alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	200	Unidade
27	36	385775	12664	COMADRE TIPO PÁ EM INOX CAPACIDADE 2,5LITROS	25	Unidade
28	39	405738	40103	Conjunto para Papanicolau, composição básica 1 espécúlo vaginal tamanho PEQUENO, 1 espátula de Ayres, outros componentes 1 escova cervical, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual - Lamina apresentada deve ser do tipo lapidada, com ponta fosca	4.500	Kit
29	40	405739	40104	Conjunto para Papanicolau, composição básica 1	4.500	Kit



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



				espécuro vaginal tamanho MÉDIO, 1 espátula de Ayres, outros componentes 1 escova cervical, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual – Lamina apresentada deve ser do tipo lapidada, com ponta fosca		
30	41	405740	40105	Conjunto para Papanicolau, composição básica 1 espécuro vaginal tamanho GRANDE, 1 espátula de Ayres, outros componentes 1 escova cervical, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual – Lamina apresentada deve ser do tipo lapidada, com ponta fosca	3.000	Kit
31	42		41237	Detergente neutro pronto uso (sem necessidade de diluição) para limpeza de instrumentais e ambientes hospitalares. Composição: tensoativo aniônico, agente de controle de PH, coadjuvante, sequestrante, neutralizante, espessante. Princípio ativo: mistura de ácido dodecil benzeno sulfônico e lauril éter sulfato de sódio (tensoativos aniônicos -7,0%). Embalagem/Frasco 1000 ml. Registrado pela ANVISA. Deve conter no rótulo a frase: uso em ambiente hospitalar.	200	Frasco
32	43		41238	Emulsão lubrificante em spray, incolor, PH neutro, de pronto uso. Deve possuir inibidor de corrosão em sua fórmula, livre de corantes e fragrâncias. Deve possuir registro na ANVISA. Composição: óleo mineral, umectante, emulsificante, antiespumante, antioxidante, conservante e veículo (para a manutenção e lubrificação de instrumental cirúrgico). Embalagem de 750 ml a 1000 ml.	40	Frasco
33	44	-	2604	EQUIPO P/ ADM. SOL. PARENT 20 GOTAS C/ FILTRO - Equipo de infusão gravitacional macro gotas (20 gotas/ml) com conector Luer Slip, ponta perfurante com tampa protetora, abertura de ventilação de ar, câmara de gotejamento flexível, filtro de solução, regulador de fluxo, injetor lateral.	50.000	Unidade
34	45	-	2605	EQUIPO PARA ADM. SOL. PARENT 60 MICROGOTAS 1ML - Equipo de infusão gravitacional micro gotas (60 gotas/ml) com conector Luer Slip, ponta perfurante com tampa protetora, abertura de ventilação de ar, câmara de gotejamento flexível, filtro de solução, regulador de fluxo, injetor lateral.	20.000	Unidade
35	46		2606	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA (PACOTE COM 100 UNIDADES)	100	Pacote
36	47	481973	40496	Escova de limpeza de canulados em nylon de USO	50	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



				HOSPITALAR, medidas aproximadas: diâmetro: 19 mm comprimento total: 230 mm (tamanho aproximado).		
37	48	481974	40495	Escova de limpeza para frascos e cilindros em nylon de USO HOSPITALAR, medidas aproximadas diâmetro: 80 mm Comprimento total: 550 mm pincel: 40 mm (tamanho aproximado).	50	Unidade
38	49	396683	40491	Escova de limpeza para instrumentais de cabeça única, cerdas em nylon, corpo em plástico, dimensões aproximadas da cabeça 14 mm X 30 mm X 7 mm comprimento aproximado 18 cm (tamanho aproximado).	50	Unidade
39	50	481975	40494	Escova de limpeza para instrumental cirúrgico grande com cerdas de nylon, com as medidas aproximadas de comprimento total 22 cm, comprimento da cerda 75 cm, largura da cerda 3 cm, altura da cerda: 1,5 cm (tamanho aproximado).	50	Unidade
40	51	-	23671	Escova para higienização de unhas, base plástico e cerdas em nylon. Medidas aproximadas: (CxAxL) 9,5cm x 4,2cm x 2,5cm. Garantia contra defeitos de fabricação. Conforme normas vigentes ABNT/NBR - Inmetro.	60	Unidade
41	52	481976	40493	Escova para lavagem de Comadres cerdas em Nylon 45 cm de comprimento (tamanho aproximado).	50	Unidade
42	53	481977	40492	Escova para lavagem de Papagaio cerdas em Nylon 45 cm de comprimento (tamanho aproximado).	50	Unidade
43	54	-	41348	Escova para limpeza de canulados (tubo/traquéia). Reutilizável, cerdas em nylon, uso hospitalar/CME. Medidas da escova: 10 cm (comprimento) x 3.5 cm (diâmetro). Tamanho do cabo (mínimo) 2 metros.	50	Unidade
44	55	-	39638	Espéculo Auricular Reutilizáveis (otocone) (Semelhante ao da MD). Alta densidade, superfície externa polida, de fácil limpeza, possível desinfecção e esterilização em autoclave. Em polipropileno, lisos, sem rebarbas. Kit com 5 unidades dos seguintes tamanhos: 2,5mm 3,5mm 4,5mm 5,5mm 9,0mm	200	Kit
45	56	280879	39636	Esponja não abrasiva e que não libera partículas. Antibacteriana. Seguir a RDC Nº 15/2012.	300	Unidade
46	58	-	39637	Fita indicadora para ácido peracético. Frasco com 30 unidades. Faixa de medição de 250 a 2000 ppm	50	Frasco
47	59	428825	40497	Fita marcador de Instrumental tipo: Rolo, fita adesiva, isento de Látex, na cor AMARELO, Autoclavável, comprimento de 6,50 metros e 6	20	Rolo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



				milímetros de largura. - Medidas aproximadas, podem ser rolos de até 7 metros.		
48	60	428825	40498	Fita marcador de Instrumental tipo: Rolo, fita adesiva, isento de látex, na cor AZUL, Autoclavável, comprimento de 6,50 metros e 6 milímetros de largura. - Medidas aproximadas, podem ser rolos de até 7 metros.	20	Rolo ✓
49	61	428825	40499	Fita marcador de Instrumental tipo: Rolo, fita adesiva, isento de látex, na cor LARANJA, Autoclavável, comprimento de 6,50 metros e 6 milímetros de largura. - Medidas aproximadas, podem ser rolos de até 7 metros.	20	Rolo ✓
50	62	442932	2666	FITA MÉTRICA - Metragem de 150cm	50	Unidade ✓
51	63	412571	15519	FIXADOR CITOPATOLÓGICO 100ML	150	Frasco ✓
52	64	451856	2659	FLUXÔMETRO - Para oxigênio, Tamanho 0-15, conector fêmea, cor verde.	50	Unidade ✓
53	65	-	15520	Garrote de látex 200 3mm, rolo com 15 metros - Garrote (tubo látex) - 15 metros - modelo 200	50	Rolo ✓
54	66	-	39634	Garrote sem látex, descartável. caixa com 25 unidades. - Não talcado; - Em rolo; - Picotado ou cortado a cada 45cm - Produzido com Elastômero Termoplástico; - Dimensão aproximada (por tira): 2,5x45cm	50	Caixa ✓
55	67	442461	12651	Histerômetro, estéril, descartável, medida 28 cm. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes. - Comprimento total de 28cm.	500	Unidade ✓
56	68	469638	40500	Imobilizador lateral de Cabeça (Resgate e transporte de vítimas). Tamanho adulto. Fabricado em espuma flexível (EVA), impermeável, lavável, com orifício auricular, velcro para prender aos tecidos, fivelas reguláveis, fitas de imobilização para testa e queixo.	20	Unidade ✓
57	70	-	34910	LÂMINA PARA MICROSCOPIA LISA PONTA FOSCA 26X76MM COM 50 UNIDADES - Tipo Lapidada, com ponta fosca.	250	Caixa ✓
58	71	381138	35168	LANTERNA CLÍNICA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO DE LED DE NO MÍNIMO 2,2V, COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, COM PILHAS, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO. - Alimentação via Pilhas tipo AAA	20	Unidade ✓
59	72	443093	40658	Lenço não estéril para banho de leito e higiene, extra absorvente, macio, embalagem com 100 unidades, tamanho aproximado de 35 X 30 cm, sem	300	Pacote ✓



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



				perfume(fragância), sem químicos e aditivos (catmat 443093)		
60	73	481803	39266	Lençol descartável, TNT estéril, com elástico, gramatura mínima 10g, medidas: 2,00m x 0,90m. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes.	7.000	Unidade ✓
61	74	-	11866	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL NAS MEDIDAS 0,70CM X 50M – Em rolo	250	Unidade ✓
62	75	-	37381	Luva látex para procedimento. Com talco. Tamanho PP. Caixa 100 unidades.	2.000	Caixa ✓
63	76	613767	24283	MANTA ALUMINIZADA PARA RESGATE NAS MEDIDAS 2,10X1,40M	200	Unidade ✓
64	77	456405	39364	Máscara silicone para aparelhos tipo AMBU Tamanho neonatal.	20	Unidade ✓
65	78	456403	2687	Máscara silicone para aparelhos tipo AMBU. Tamanho adulto. Com registro ANVISA.	20	Unidade ✓
66	79	456404	2689	Máscara silicone para aparelhos tipo AMBU. Tamanho infantil. Com registro ANVISA.	20	Unidade ✓
67	80	454144	37956	Máscara VNI (ventilação não-invasiva) oro nasal, uso hospitalar, conector padrão, fixador ajustável c/ apoio facial, conjunto completo. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro. Registro na ANVISA. - Tamanho Adulto.	10	Unidade ✓
68	81	435418	3285	Micronebulizador de oxigênio adulto - kit: máscara, copo graduado (de 5 até 15ml), extensor. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes.	200	Unidade ✓
69	82	435419	39268	Micronebulizador de oxigênio infantil - kit: máscara, copo graduado (de 5 até 15ml), extensor. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes.	50	Unidade ✓
70	83	367556	2698	OTOSCÓPIO – CABEÇOTE EM METAL NOBRE CROMADO, ACOPLAMENTO DE SISTEMA DE ROSCA, COM ESPÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS EM METAL CROMADO, COM 2 PILHAS, REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ. - Alimentação com pilhas tipo AA	50	Unidade ✓
71	84	441981	35206	Oxímetro de dedo adulto, visor oled, com função de alarme visual para parâmetros pré definidos; alimentação 02 pilhas AAA; tela com indicador de pulso, oximetria, carga de bateria. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes.	50	Unidade ✓
72	85	452026	41331	Papel Grau Cirúrgico, para esterilização. Tamanho:	200	Rolo ✓



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



				08 cm (largura). Rolo/Bobina 100 metros (comprimento).		
73	86	442484	41332	Papel Grau Cirúrgico, para esterilização. Tamanho: 10 cm (largura). Rolo/Bobina 100 metros (comprimento).	200	Rolo ✓
74	87	443438	41333	Papel Grau Cirúrgico, para esterilização. Tamanho: 15 cm (largura). Rolo/Bobina 100 metros (comprimento).	200	Rolo ✓
75	88	442483	41334	Papel Grau Cirúrgico, para esterilização. Tamanho: 20 cm (largura). Rolo/Bobina 100 metros (comprimento).	200	Rolo ✓
76	89	442485	41335	Papel Grau Cirúrgico, para esterilização. Tamanho: 25 cm (largura). Rolo/Bobina 100 metros (comprimento).	200	Rolo ✓
77	90		41336	Papel Grau Cirúrgico, para esterilização. Tamanho: 30 cm (largura). Rolo/Bobina 100 metros (comprimento).	200	Rolo ✓
78	91	-	41069	Papel termossensível para ECG (compatível com a marca 3-Ray, modelo 5512B). Bobina/rolo, medidas: 210mm x 30m. Conforme normas ABNT/NBR Inmetro.	800	Rolo ✓
79	92	468001	2715	Pinça Adson, 12cm, com serrilha, aço inox (autoclavável).	50	Unidade ✓
80	93	-	37029	Pinça Adson, 12cm, com dente, aço inox (autoclavável).	100	Unidade ✓
81	94	467987	37028	pinça anatômica dissecação com serrilha 12cm - autoclavável	50	Unidade ✓
82	95	467879	37034	PINÇA ANEL FOERSTER RETA PARA ASSEPSIA 16CM - autoclavável	200	Unidade ✓
83	96	467868	37030	Pinça Backaus, 10cm, aço inox (autoclavável).	50	Unidade ✓
84	97	-	24019	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Nº 317 EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA MONOANGULADA - Autoclavável	200	Unidade ✓
85	98	467798	2721	Pinça Kocher, reta, 12cm, com dente, aço inox (autoclavável).	25	Unidade ✓
86	99	474435	34412	Pinça Hartmann, jacaré, reta, 10cm, com serrilha, aço inox (autoclavável).	25	Unidade ✓
87	100	-	40960	Pinça Hartmann, jacaré, reta, 20cm, com serrilha, aço inox (autoclavável).	100	Unidade ✓
88	101	474434	34413	Pinça Hartmann, jacaré, reta, 9 cm, com serrilha, aço inox (autoclavável).	25	Unidade ✓



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



89	102		41329	Pinça Halstead (Mosquito), reta, 12 cm, aço inox (autoclavável).	20	Unidade ✓
90	103		24277	Pinça Halstead (Mosquito), curva, 12 cm, aço inox (autoclavável).	20	Unidade ✓
91	104	467833	15539	Pinça Kelly, reta, 14cm, sem dente, aço inox. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes. - autoclavável	100	Unidade ✓
92	105	-	37035	PORTA AGULHA MAYO 16CM - em aço inoxidável - Autoclavável	100	Unidade ✓
93	106	442282	14002	Porta algodão servido, cilindro em inox, medidas aproximadas 8cm x 10cm. - autoclavável	30	Unidade ✓
94	107	436314	38795	Pote coletor universal estéril 50 ml. - Embalado individualmente, com tampa.	2.000	Unidade ✓
95	108	-	2711	PROPÉ DESCARTÁVEL PACOTES - Propé descartável com 100 unidades (50 pares). Sapatilhas próprio descartáveis na cor branca. Fabricadas em 100% polipropileno atóxico, no tipo soldado, com acabamento em elástico na borda superior que permite melhor fixação no pé do usuário. Registro ANVISA/M.S. Gramatura mínima por unidade de 20g	500	Pacote ✓
96	109	465090	39438	Pulseira de identificação Hospitalar BRANCA adulto (14 pontos para regulagem, lacre inviolável e 25 cm de comprimento)	300.000	Unidade ✓
97	110	465856	39440	Pulseira de Sinalização de Risco Hospitalar AMARELA personalizada RISCO DE QUEDA modelo Tyvek em papel Sintético Super Resistente com lacre adesivo inviolável.	200.000	Unidade ✓
98	111	-	39439	Pulseira de Sinalização de Risco Hospitalar VERMELHA personalizada ALERGIA modelo Tyvek em papel Sintético Super Resistente com lacre adesivo inviolável. - Composta por uma área para identificação do paciente (6,5cm), uma área com 14 pontos para regulagem (17x1,3cm) e uma área para fechamento com lacre inviolável (2,5cm). Com dimensões totais que contemplam 25cm de comprimento (tamanho adulto).	100.000	Unidade ✓
99	112	430591	37039	PUNCH KEYES PARA BIOPSIA DE PELE 03MM - Autoclavável	50	Unidade ✓
100	113	452482	37040	PUNCH KEYES PARA BIOPSIA DE PELE 04MM - Autoclavável	50	Unidade ✓
101	114	-	26157	Saco de lixo branco em polietileno - 50 litros, 10 micras. Pacote com 100 unidades. Deve possuir registro ANVISA. Conforme normas vigentes ABNT/NBR - Inmetro. - Branco leitoso, para	120	Pacote ✓



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



				transporte de itens esterilizados, sem quaisquer escritas, personalizações, etc.		
102	115	-	26158	Saco de lixo branco em polietileno - 100 litros, 12 micras. Pacote com 100 unidades. Conforme normas vigentes ABNT/NBR - Inmetro. - Branco leitoso, para transporte de itens esterilizados, sem quaisquer escritas, personalizações, etc.	80	Pacote ✓
103	116		41350	Saco plástico transparente 50 cm x 70 cm. Rolo/Bobina (mínimo) 300 sacos picotados.	40	Rolo ✓
104	117	-	13958	Sonda nasogástrica, longa nº 18. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes.	200	Unidade ✓
105	118	-	13959	Sonda nasogástrica, longa nº 20. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes.	200	Unidade ✓
106	119	-	41057	Sonda nutrição enteral, adulto nº 12. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes.	50	Unidade ✓
107	120		35637	Sonda nutrição enteral, infantil nº 8. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes. Detalhes e descritivos técnicos conforme Termo de Referência.	50	Unidade ✓
108	121	-	2744	Sonda trato urinário Foley, 02 vias, nº 16 (french). Siliconizada estéril, descartável, embalagem individual. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro. Deve possuir Registro Anvisa e selo Inmetro.	2.000	Unidade ✓
109	122	435801	35766	Termômetro clínico digital, display LCD, função/temperatura em "°C". Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes.	100	Unidade ✓
110	123	238117	39849	Termômetro de Imersão Escala: -50 +300 °C Resolução: 1 °C Exatidão: -10 °C a 100°C = ± 1°C, Acima de 200 °C ± 2%, no restante da escala ± 2° C Em aço inox Função Alarme Resistente a água Com visor digital	3	Unidade ✓
111	124	47906	12102	Termômetro digital. Temperatura °C (interna e externa); higrômetro interno (máx e min), alimentação a pilha. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes. - Pilhas tipo AAA	5	Unidade ✓
112	125	471566	2789	TESOURA IRIS RETA 11,5CM - Autoclavável	200	Unidade ✓
113	126	471492	24279	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM - Autoclavável	200	Unidade ✓
114	127	463100	21239	Tesoura metzembaum, reta, 14cm, aço inox. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes. - Autoclavável	200	Unidade ✓
115	128	471527	2790	TESOURA METZEMBAUN 14CM CURVA -	200	Unidade ✓



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



				Autoclavável		
116	129	-	13097	TESTE BIOLÓGICO (INDICADOR BIOLÓGICO) PARA AUTOCLAVE CICLO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR 24HORAS CX COM 10 UNIDADES – Compatível com mini incubadora Essence Dental.	200	Caixa ✓
117	130	280999	40201	Tomada Gás / Ar para oxigenioterapia, corpo em metal cromado / alumínio polido, conexão em latão cromado, tipo dupla, fechamento automático, mediante retenção simples, permitindo, aplicação para Oxigênio Medicinal, com porca conexão de entrada com rosca interna em latão. - Conexão em Y	30	Unidade ✓
118	131	457481	32563	TORNEIRA PLÁSTICA ESTERIL DESCARTÁVEL COM 3 VIAS (DÂNULA) POSSUI ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Especificações: com tampa rosca para infusão múltipla, conector luer Slip/Lock rotativo, descartável, estéril.	1.500	Unidade ✓
119	132	369561	13493	TOUCA DESCARTÁVEL, ATÓXICA, SANFONADA, GRAMATURA 20, DE COR BRANCA PARA USO DE COZINHEIRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES	500	Caixa ✓
120	133	-	40970	Tubo para coleta de sangue a vácuo, com EDTA K3. Tampa roxa. Capacidade: 4ml. Com registro Anvisa. Apresentação: Caixa (Rack) 100 unidades.	200	Caixa ✓
121	134	-	40971	Tubo para coleta de sangue vácuo, com CAT Ativador de Coágulo. Tampa vermelha, anel amarelo, gel separador. Capacidade: 3,5ml. Com registro Anvisa. Apresentação: Caixa (Rack) 50 unidades.	140	Caixa ✓
122	135	435413	2794	Umidificador O2 (oxigênio), capacidade reservatório: 250ml. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes.	150	Unidade ✓
123	136	-	2795	Válvula 1012 – válvula redutora, com fluxômetro de O2 (oxigênio), em latão cromado, conexões de entrada e saída. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes. - Cor verde.	50	Unidade ✓
124	137	-	11301	VALVULA DE PRESSÃO DE AR COMPRIMIDO - Com registro na ANVISA.	20	Unidade ✓
125	138	307885	40660	Válvula tipo gatilho de BORRIFADOR / PULVERIZADOR MULTIUSO, adaptável/rosqueável direto no bocal do frasco de álcool tubo com aproximadamente 18 cm, para garrafa com BOCA DE ROSCA 28 (mesma boca de garrafa de refrigerante 2 litros). Ideal para	500	Unidade ✓



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



				rosquear em garrafas e montar seu borrifador, para uso com álcool, clorexedine, etc., adaptável a qualquer garrafa PET ROSCA 28, BICO COM REGULAGEM DO JATO (SPRAY, OFF, STREAM), (catmat 307885)		
--	--	--	--	---	--	--

4.1.2. As quantidades da Tabela do item 4.1 são suficientes para atender as unidades por um período de 12 (doze) meses, e foram definidas com base nas necessidades de equipamentos estudada pelo setor de almoxarifado da Secretaria de Saúde, levando em consideração os itens que já existem em estoque e também os itens que foram previamente solicitados pelas unidades de Saúde do Município.

4.1.3. O quantitativo dos itens aqui apresentados foram elencados pelos responsáveis técnicos que atuam em nossas unidades, levando em consideração os pedidos realizados pelas Unidades de Saúde bem como o estoque utilizado no ano anterior.

4.2. AMOSTRA: Não se aplica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Das soluções:

Solução 1 – Aquisição de materiais e instrumentos médico-hospitalares através do sistema de Registro de Preços;

Solução 2 – Aquisição dos materiais e instrumentos médico-hospitalares através de licitação tradicional;

Solução 3 – Registrar intenção de registros de preços junto a outro órgão, na condição de participante;

5.2. Da análise:

Solução 1 – Uma das vantagens de utilizar uma Ata de Registro de Preços própria é justamente a possibilidade de adquirir os itens de maneira fracionada, conforme a demanda própria dos setores envolvidos. Além disso, permitirá que sejam escolhidos os fornecedores com melhores condições naquele momento. Dessa forma, não há a necessidade de adquirir grandes lotes de produtos de uma só vez, evitando estoques excessivos e encargos financeiros desnecessários.

Solução 2 – Se faz necessário que se faça estoque e os itens não utilizados podem perder sua validade, considerando que a necessidade é variável, proporcional à demanda.

Solução 3 – Não é possível se juntar a outros Registros de Preço devido a necessidades específicas dos itens.

5.3. Da conclusão: A aquisição por sistema de Registro de Preços é a solução mais viável considerando assim a opção mais vantajosa para administração pública.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo preliminar estimado para registro de preços dos objetos deste processo está disponível no Anexo I.

6.2. Para estimativa de Valor da Contratação, foram utilizadas diversas ferramentas. A primeira delas, o LicitaCon, é um site específico para pesquisas do gênero disponibilizado pelo TCE/RS. Para os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



itens não encontrados nesta ferramenta, a próxima foi o Painel de Preços do Governo Federal, e em último caso, sites de amplo domínio através de pesquisas via Google e sites de pesquisa.

6.3 Anexo a este Estudo Técnico Preliminar segue todos os prints referentes à pesquisa de preço preliminar realizada, seguindo a ordem dos itens conforme a tabela mostrada no Item 4. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o Pedido de Compra nº 2025/1287.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. OBJETO:

7.1.1. Registro de Preços para eventual e futura aquisição de insumos e materiais hospitalares, entre outros itens (MMH Grupo 3), para abastecimento das nossas unidades e serviços de saúde do município, bem como para o manutenção do estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA:

7.2.1. O Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado em até mais 12 meses caso verificado a vantagem para a administração.

7.3. DAS EXIGÊNCIAS PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO:

7.3.1. A contratada será responsável por toda a logística de entrega dos produtos, incluindo frete, seguros e demais custos, até o destino final indicado pela contratante. A contratada deverá garantir a entrega dos produtos em perfeitas condições, arcando com a substituição de qualquer item avariado, com defeito ou fora do prazo de validade, bem como em casos onde o item não corresponda com o originalmente proposto.

7.3.2. Fornecer diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela contratante

7.3.3. Fica estabelecido que na hora da entrega, caso aplicável, o produto seja válido ainda por no mínimo 50% da validade quanto o prazo for igual ou superior a 12 meses, e ainda de no mínimo 60% para os produtos em que o prazo de validade for inferior a 12 meses.

7.3.4. Substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da notificação, produto caso se constate avarias, defeitos, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações do Edital ou Termo de Referência;

7.3.5. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus colaboradores quando da entrega dos produtos;

7.3.6. A execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Optamos por parcelar a contratação, tendo em vista que os itens podem ser ofertados por fornecedores distintos.

9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:

9.1.1. A licitante vencedora deverá entregar os itens no prazo de 15 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho. A Nota de Empenho será enviada digitalmente para o e-mail informado pela licitante vencedora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9.1.2. A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a empresa ocorrerá por intermédio de um dos Gestores de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato relacionados no item 10.1, por meio dos telefones e e-mail relacionados abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde: Telefone (051) 3627-8564, e-mail almoxsaude@imbe.rs.gov.br. A empresa deverá acusar o recebimento do contato via e-mail.

9.2. LOCAL/HORÁRIO:

9.2.1. Os itens deverão ser entregues em horário comercial (das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00), em conformidade com as especificações e quantidades informadas na Nota de Empenho, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Paraguassú nº 2070 (antigo nº 2.017 fundos).

9.3. ACONDICIONAMENTO:

9.3.1. Os itens fornecidos deverão ser novos e de primeiro uso. Entende-se por novo, o item produzido com todos os componentes 100% novos, inclusive a carcaça, trazendo estampada a marca e tendo qualidade assegurada pelo fabricante.

9.3.2. Os itens deverão ser acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas ao transporte.

9.3.3. Os produtos entregues deverão conter todas as informações sobre os mesmos, em Língua Portuguesa, na forma aprovada pela ANVISA, a data de validade (quando aplicável) e o número do lote deverão estar impressos ou gravados em todas as unidades de apresentação dos produtos.

9.4. REGIME DE EXECUÇÃO:

9.4.1 Não se aplica.

9.5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

9.5.1 Não se aplica.

9.6. SUBCONTRATAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO:

9.6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

9.7. ACOMPANHAMENTO:

9.7.1 Não se aplica.

9.8. PROVA:

9.8.1 Não se aplica.

9.9. TROCA DE PEÇAS:

9.9.1 Não se aplica.

9.10. SAC/SUPORTE TÉCNICO:

9.10.1 A licitante vendedora de cada item deverá manter abertos seus canais de contato para com a contratante, para facilitar as necessidades de atendimento quando necessário.

9.11. LIMPEZA:

9.11.1 Não se aplica.

9.12. GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO:

9.12.1 Havendo indícios de irregularidade com os bens, ou ainda, nos casos em que os bens entregues apresentem reiterados vícios ao longo do período de validade, os produtos fornecidos deverão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ser substituídos na sua totalidade pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Imbé.

9.13. GARANTIA DE PROPOSTA:

9.13.1. Não se aplica.

9.14. GARANTIA CONTRATUAL:

9.14.1. Não se aplica.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. A aquisição de materiais médicos e hospitalares (MMH) tem como foco principal manter nosso padrão de qualidade nos atendimentos aos usuários dos nossos serviços de saúde, tanto no que diz respeito aos atendimentos básicos nas UBS, como também no Pronto Atendimento e Atendimento Especializado. Os materiais também visam atender protocolos de atendimento na urgência/emergência, para pacientes que são atendidos em estado crítico pelo SAMU/SALVAR e pelo nosso Pronto Atendimento. Pretende-se também manter os materiais mínimos exigidos para que o serviço de odontologia siga funcionando nas UBS. Além disso, os atendimentos especializados também requerem materiais diversos, como é o caso do atendimento com ginecologista, cirurgião geral, cardiologista, entre outros. Enfim, pretendemos manter uma listagem ampla de itens que possam atender as diversas demandas que surgem das nossas unidades de Saúde.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):

11.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Barbara de Oliveira Fernandes	16062	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato (Recebimento Definitivo)	Gabriela Marchi Trindade	12155	Enfermeiro (a) - CME
Fiscal de Contrato (Recebimento Definitivo)	Elisandra Brulinger Valim	12108	Agente Comunitário de Saúde – Enfermeira Coord. Atenção Primária
Fiscal de Contrato (Recebimento Definitivo)	Ketlin Raubach Lisboa	16665	Enfermeiro (a)
Fiscal de Contrato (Recebimento Provisório)	Jailson Rocha	14819	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato (Recebimento Provisório)	Marcia Silvestre de Oliveira	16941	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato (Recebimento Provisório)	Edson Kuhlmann	17819	Estoquista
Fiscal de Contrato (Recebimento Provisório)	Jordana Groth Mingure	15108	Assessor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fiscal de Contrato (Recebimento Provisório)	Carla Adriana Teixeira de Oliveira	17541	Recepcionista
--	------------------------------------	-------	---------------

11.2. No recebimento deverão ser adotados os procedimentos relacionados a seguir, devendo no caso de contratações de TIC ser observado, quando for o caso, o disposto no Art. 19 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, **prevendo entre outros e se o caso:**

11.3. O objeto contratado será recebido de forma provisória e definitiva, conforme prevê o Art. 140 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e o Art. 12 do Decreto Municipal nº 3.810, de 11/12/2020, observando o disposto a seguir.

PROVISORIAMENTE, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização da Ata de Registro de Preço gerado a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade do (s) produtos com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.3.1. **CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA:** Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibido a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

11.3.2. **CONFERIR QUANTITATIVAMENTE:** No caso de produtos, conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se as embalagens estão em bom estado (sem sinais de quebra, umidade, amassado, entre outros danos) e devidamente acondicionadas.

11.3.3. **REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA:** Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização". Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

11.3.4. **RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** Não se aplica.

11.4 **Recebimento Definitivo:**

11.4.1 **DEFINITIVAMENTE**, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.4.1.1. **CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:** Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica – www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

1. A descrição do serviço, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.4.1.2. **CONFERÊNCIA QUALITATIVA:** Conferir se o bem/produto/serviço entregue está de acordo com o pactuado:

Se o bem/produto está dentro do prazo de validade;

Se bem/produto tem o registro em órgão de controle (Anvisa, Inmetro, etc), quando for o caso;

11.5. **ANALISAR OS RELATÓRIOS:** Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato.

11.6. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

11.7. Na hipótese prevista no item 11.3. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

12. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

12.1. Não se aplica.

13. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

13.1. Não se aplica.

14. **IMPACTOS AMBIENTAIS:**

14.1. O descarte de materiais hospitalares serão realizados em bombonas e os perfurocortantes em caixas coletoras, após isso todos são recolhidos pela empresa autorizada e lá será dado o descarte correto, com tal coleta ocorrendo uma vez por semana.

15. **JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO:**

15.1. Os produtos relacionados no item 4 terem seu julgamento do tipo MENOR PREÇO por ITEM.

16. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

16.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar correrão pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PROGRAMA: 0120 – IMBÉ PARA VIVER SEMPRE BEM E COM SAÚDE

AÇÃO: 2507 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)

Tipo de Recurso: 1600 – Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal – ASPS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09.00.00.00 – MATERIAL FARMACOLÓGICO;
3.3.90.30.36.00.00.00 – MATERIAL HOSPITALAR; 3.3.90.30.22.00.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

17. **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

17.1. Dessa forma, entende-se que a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar demonstrou que o objeto a ser adquirido atende a todas exigências normativas, o planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos e vai suprir adequadamente às demandas do Município de Imbé.

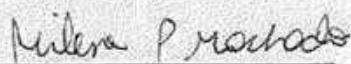


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Imbé, 20 de agosto de 2025

Alterado por


Milene Pinheiro Machado
Técnica em Contabilidade
Matrícula 13.650